



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 58/2024 – DAJ/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da
Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente deu início à reunião tendo de seguida a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar as faltas das Vereadoras Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa por se encontrar em representação do Município de Sesimbra no Encontro da Douzelage'2024 e da Dr.ª Maria Argentina Amiano Marques por motivos profissionais.

Ainda antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou que haviam sido apresentados pedidos de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, tendo uma das vagas sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pela Senhora Dr.ª Sara Raquel Marques Almeida Pereira, não tendo sido possível em tempo útil o preenchimento da outra vaga por falta de disponibilidade dos cidadãos constantes da lista do Partido Socialista.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e Prestação de Contas de 2023 – envio à Assembleia Municipal
(Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)

Nos termos da alínea i) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de Prestação de Contas de 2023, os quais serão remetidos posteriormente à Assembleia Municipal**

Deliberação n.º 194: **Aprovado, por unanimidade. Os Vereadores Dr. Nelson Pólvora e Enf.º Miguel Fernandes produziram declaração de voto.**



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2023 – envio à Assembleia Municipal
(Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, distribuir o resultado líquido do exercício de 2023 da seguinte forma:**

Resultados transitados – Por aplicação do Resultado Líquido (conta 561106 – do exercício de 2023)	(3.157.233,81€)
--	------------------------

► **Mais é proposto que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação.**

Deliberação n.º 195: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Mapa de Pessoal 2024 – retificação e alteração – envio à Assembleia Municipal
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

Considerando (que):

- Por lapso, não foi criado, no mapa de pessoal/2024, o cargo de direção intermédia do 3º grau, na unidade orgânica flexível com competências na área de proteção de dados pessoais – Gabinete de Proteção de Dados Pessoais;
- Por outro lado, no mapa de pessoal/2024 e na área de competências do Departamento de Habitação, Ação Social e Saúde (DHASS), foram criados três postos de trabalho para recrutamento de três Técnicos Superiores, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista a apresentação de uma candidatura ao «Programa Radar Social»;
- A Câmara Municipal de Sesimbra, em 03/04/2024, deliberou desistir da candidatura ao Programa Radar Social;

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal o seguinte:**

● **Retificação ao mapa de pessoal:**

- Criação de um cargo de direção intermédia do 3º grau, no Gabinete de Proteção de Dados Pessoais;

● **Alteração ao mapa de pessoal:**

- Extinção de três postos de trabalho de Técnico Superior, no âmbito das competências do DHASS.

Deliberação n.º 196: **Aprovado, por unanimidade.**

III. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 11 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco de Jesus.